

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025****EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 16(Sei nº28026979) - Recebido em 09 de janeiro de 2026, às 17h00min.

1. Do Critério de Formação e Comprovação do Quantitativo de 1.817 Câmeras para Atestado de Capacidade Técnica:

a) Quais tipologias de câmeras serão aceitas para fins de composição desse quantitativo, notadamente se poderão ser consideradas, de forma conjunta ou isolada:

- câmeras de reconhecimento facial;
- câmeras LPR (leitura de placas);
- câmeras PTZ; • câmeras para monitoramento de rios;
- outras câmeras com analíticos embarcados ou processados em plataforma.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Serão aceitas quaisquer câmeras, desde que observado a quantidade de câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento, conforme tópico **8.3.3 Qualificação Técnica**, do Termo de Referência:

*"(...) d) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do **total mínimo** a ser executado nos primeiros 12 meses de execução, ou seja, 1.817 câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento."*

b) Se haverá ponderação ou equivalência técnica entre os diferentes tipos de câmeras, considerando suas distintas complexidades operacionais, tecnológicas e de licenciamento.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Serão aceitas quaisquer câmeras, desde que observado a quantidade de câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento, conforme tópico **8.3.3 Qualificação Técnica**, do Termo de Referência:

*"(...) d) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do **total mínimo** a ser executado nos primeiros 12 meses de execução, ou seja, 1.817 câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento."*

b.1) Se o atendimento ao quantitativo de 1.817 câmeras deverá observar obrigatoriamente esta proporção por tipologia, ou b.2). Se será admitido o somatório livre de câmeras de diferentes tipos, desde que atingido o quantitativo total mínimo de 1.817 câmeras de videomonitoramento em funcionamento, independentemente da distribuição percentual

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Será admitido o somatório livre de câmeras de diferentes tipos, desde que atingido o quantitativo total mínimo de 1.817 videomonitoramento em funcionamento, independentemente da distribuição percentual."

2. Da Prova de Conceito (POC) e dos Testes em Escala Real

2.1. Qual a composição de tipologia das câmeras que será exigida na POC: obrigatória ou apenas referencial?;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Para o "Requisito 1" da Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060), será admitido o somatório livre de câmeras de diferentes tipos, desde que atingido o quantitativo mínimo de 1.000 câmeras."

2.2. Qual documento prevalecerá em caso de divergência: o Termo de Referência ou o Anexo de POC;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O Termo de Referência prevalece sobre a Prova de Conceito e Testes em Escala Real, contudo não há divergência entre ambos, sendo que a Prova de Conceito e Testes em Escala Real é a análise práticas de requisitos dispostos no Termo de Referência e demais anexos relativos à especificações técnicas."

2.3. Se os Testes em Escala Real devem seguir exatamente os mesmos requisitos da POC ou se possuem escopo distinto.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os Testes em Escala Real está regulamentado no subitem **1.8.2 TESTES EM ESCALA REAL**, do Termo de Referência:

"1.8.2 TESTES EM ESCALA REAL

1.8.2.1 O teste em escala real consistirá na validação das informações de solução de tecnológica (Software e Analíticos) da Proposta da PROPONENTE classificada em primeiro lugar e habilitada na Prova de Conceito, sem ônus à CONTRATANTE em uso prático e simulado, e servirá para a comprovação do atendimento aos requisitos expressos no procedimento de Teste em Escala Real, sob pena de desclassificação da proposta, e será realizado de consoante os procedimentos descritos abaixo:

1.8.2.1.1 Os Testes em Escala Real deverão ser executada em locais e horários a serem definidos pela CONTRATANTE, nos equipamentos da PROPONENTE com todos os seus acessórios, conexão com a internet da PROPONENTE, em sessão pública, a ser agendada em no mínimo 05 (cinco) dias úteis após a Convocação, sendo conduzida por uma Comissão Técnica nomeada mediante portaria.

1.8.2.1.2 A PROPONENTE convocada, com acompanhamento do órgão, deverá implantar toda infraestrutura necessária, quer seja de hardware, software e comunicação, de forma a simular o funcionamento dos itens abaixo elencados em regime operacional;

1.8.2.1.3 A CONTRATANTE irá disponibilizar sala específica com ponto de energia elétrica e mobiliário visando a avaliação da solução ofertada pela PROPONENTE, em central de processamento.

1.8.2.1.3.1 A responsabilidade da instalação dos pontos de internet e dos seus custos, tanto nos equipamentos em campo, quanto na central de processamento será de responsabilidade da PROPONENTE. A ligação da energia elétrica utilizada no equipamento em teste, bem como seus custos serão de responsabilidade da PROPONENTE.

1.8.2.1.4 Nos testes em escala real realizados serão avaliados pela CONTRATANTE, a integração de funcionalidades, os arquivos gerados, os relatórios emitidos e as imagens produzidas, recebidas e/ou transmitidas durante os testes realizados, tudo de forma a comprovar sua conformidade com o exigido no presente Procedimento de Teste em Escala Real;

1.8.2.1.5 Para a avaliação em campo, os aplicativos/sistemas instalados deverão ser idênticos aos ofertados na proposta da PROPONENTE.

1.8.2.1.6 Para os testes em escala real, a PROPONENTE convocada deverá às suas expensas, instalar os equipamentos abaixo relacionados nos locais a serem indicados pela CONTRATANTE:

1.8.2.1.6.1 - 03 câmeras de reconhecimento facial.

1.8.2.1.6.2 - 03 câmeras analíticas de leitura de placa (OCR)

1.8.2.1.6.3 - Serão cadastrados rostos e placas para o teste, indicados pela CONTRATANTE.

1.8.2.2 - O teste avaliará os equipamentos em campo nos períodos diurno e noturno;

1.8.2.2.1 A constatação pela Comissão Técnica do não atendimento das especificações e exigências expressas no Procedimento de Teste em Escala Real, acarretará na reprovação do equipamento e/ou do sistema proposto, fato este que implicará na desclassificação da PROPONENTE convocada;

1.8.2.2.2 Para realização do teste em escala real a PROPONENTE convocada deverá disponibilizar equipe técnica, constituída de no máximo 03 (três) pessoas, que deverão ser credenciadas junto à comissão de licitação, para poderem participar da realização do teste em escala real a ser aplicado;

1.8.2.2.3 O teste em escala real, a ser conduzido pela CONTRATANTE terá duração máxima de 3 (três) dias úteis, no qual os equipamentos deverão estar em funcionamento, sendo que durante este período o equipamento deverá funcionar ininterruptamente durante o período mínimo de 24 horas, observando-se que:

1.8.2.2.3.1 Após instalados os equipamentos permanecerão lacrados, sendo que apenas a CONTRATANTE poderá romper os lacres;

1.8.2.2.3.2 A PROPONENTE convocada poderá realizar as manutenções que julgar necessárias, limitando-se a problemas técnicos, sendo permitida a realização de ajustes durante a realização dos testes, mediante solicitação prévia a CONTRATANTE, deste que atendendo o disposto no item 1.8.2.2.3.

1.8.2.2.3.3 No caso de aprovação de solicitação de manutenção a CONTRATANTE romperá o lacre do equipamento em questão e acompanhará os serviços executados pela PROPONENTE convocada, procedendo a implantação de novo lacre de selagem ao término da manutenção. Neste caso a PROPONENTE convocada deverá fornecer relatório detalhado dos reparos realizados;

1.8.2.2.3.4 Não será permitido à PROPONENTE convocada realizar manutenção dos equipamentos durante o período de funcionamento ininterrupto de 24 horas mencionado no item 1.8.2.2.3.

1.8.2.2.4 O resultado dos testes conduzidos pela CONTRATANTE para comprovação de atendimento as especificações expressas no Procedimento de Teste em Escala Real serão medidos em campo e no centro de processamento de dados e imagens, comparando-se as informações detectadas e transmitidas pelo sistema e as informações reais resultantes;

1.8.2.2.5 Por se tratar de uma simulação, os registros das imagens capturadas no teste em escalas real não serão utilizados para efeito de qualquer atuação da CONTRATANTE;

1.8.3. Demais disposições da relacionados a POC - Prova de Conceito e aos Testes em Escala Real , constam no Anexo VII - PROVA DE CONCEITO E TESTES EM ESCALA REAL (27185346)"

E, possui seus requisitos identificados na "**Tabela 2- Pontos para Tabela de Testes em Escala Real**" do Anexo IV.a.7) Prova de Conceito e Testes em Escala Real (27546060)."

3. Da Fiscalização e Gestão do Contrato

a) Se haverá um fiscal técnico centralizado, responsável pela consolidação das medições e validações

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, nomeada em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Contrato, será responsável pela consolidação das medições e validações."

b) Como será tratada eventual divergência de entendimentos entre os órgãos fiscalizadores;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A gestora da contratação, a Secretaria de Proteção Civil e Segurança

c) Se haverá um fluxo formal de governança para validação técnica e financeira das medições.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O fluxo de medição deverá seguir o estabelecido no tópico "7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO" do Termo de Referência."

4. Da Forma de Medição e Pagamento dos Serviços

a) A justificativa técnica e econômica para a adoção de pagamento sob demanda para itens que pressupõem implantação integral;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Economicamente, o pagamento escalonado ou "sob demanda" de implantação evita que a Administração realize vultosos desembolsos antecipados sem a contrapartida da fruição do serviço. Ao vincular o pagamento prestação do serviço, o Município garante que o aporte financeiro acompanhe o cronograma de benefícios gerados à segurança pública e ao interesse público, mitigando o risco de prejuízo em caso de interrupção precoce do contrato.

Tendo em vista o princípio da economicidade e da proteção ao erário, bem como, considerando o entendimento pacificado aos tribunais, a Administração deve efetuar o pagamento somente do serviço efetivamente prestado, nos termos definidos no Edital."

b) Como será garantido o equilíbrio econômico-financeiro da proposta diante dessa sistemática.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O equilíbrio econômico-financeiro é garantido pela estrita vinculação entre o desembolso financeiro e a entrega efetiva do objeto. A sistemática de pagamento sob demanda é compensada pela previsibilidade do Cronograma Físico-Financeiro, que permite à licitante precificar o custo de capital e a mobilização de equipe conforme as etapas de implantação. A sistemática não transfere o risco financeiro da execução para a contratada de forma desproporcional, mas sim condiciona o pagamento à liquidação da despesa por entrega de resultado."

5. Das Integrações com Sistemas Públicos e Privados

a) Quais sistemas atualmente existentes na Prefeitura de Joinville deverão ser integrados;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os sistemas serão encaminhados durante a contratação, sendo que a interoperabilidade do sistema está detalhada no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970): as integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, fica a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada. "

b) Se tais sistemas pertencem à administração direta, indireta ou à iniciativa privada;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os sistemas podem ser Federais, Estaduais, Municipais e de iniciativa privada, conforme detalhamento do Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970)."

c) Os padrões tecnológicos, protocolos e volumes estimados de integração, para dimensionamento adequado dos esforços técnicos.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "Os padrões tecnológicos adotados são os de mercado aberto, priorizando protocolos ONVIF e RTSP para vídeo e APIs RESTful para integração de dados. O volume de integração deve considerar a capacidade de ingestão e processamento de analíticos para o parque de câmeras previsto (escalonável até o limite indicado no Termo de Referência), garantindo a comunicação fluida entre a Plataforma Smartville e as bases de dados das Secretarias requisitantes. O dimensionamento do esforço técnico deve contemplar não apenas a conexão dos dispositivos, mas a homologação da integridade dos dados trafegados entre as diferentes instâncias administrativas do Município."

6. Da Interoperabilidade e Migração de Dados

a) Quantidade estimada de sistemas a serem integrados;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "As integrações e a interoperabilidade serão implementadas gradualmente durante o período de contrato à medida que a contratação for estabelecido pela CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar as integrações realizando projeto e documentação das alterações realizadas na plataforma incluindo método de integração utilizada.

A definição e quantidade de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura.

O detalhamento quanto a interoperabilidade e migração de dados consta no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970)."

b) Se há documentação técnica prévia ou diagramas de caso de uso disponíveis;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A documentação técnica prévia ou diagramas de sistemas para Interoperabilidade e Migração de Dados, será tratada na reunião de abertura.

O detalhamento quanto a interoperabilidade e migração de dados consta no Anexo IV.a.3) Integrações e Interoperabilidade (27545970)."

c) Como será mensurado e remunerado o esforço adicional de desenvolvimento, customização e integração.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A interoperabilidade do sistema deverá ser realizada sem custos adicionais para Administração, portanto não deve afetar a formação de preços. Caso haja a necessidade de personalização para atender às necessidades específicas do projeto, o desenvolvimento poderá ser requisitado através do item 4 - Interoperabilidade - Desenvolvimento."

7. Do Dimensionamento de Infraestrutura de Armazenamento e Conectividade

a) Estimativa de volume de armazenamento (storage) considerando retenção mínima e máxima;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A quantidade dos serviços, bem como o tipo, está descrita no item 1.2 Especificações técnicas, do presente edital. A gravação das câmeras, deve ocorrer 24h por dia, 7 dias por semana. A PROPONENTE possui conhecimento técnico para dimensionar o armazenamento necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital, bem como a escalabilidade e performance conforme descrito no edital e seus anexos."

b) Requisitos mínimos de conectividade e largura de banda;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A quantidade dos serviços, bem como o tipo, está descrita no item 1.2 Especificações técnicas, do presente edital. A gravação das câmeras, deve ocorrer 24h por dia, 7 dias por semana. A PROPONENTE possui conhecimento técnico para dimensionar os requisitos mínimos de conectividade e largura de banda necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital, bem como a escalabilidade e performance conforme descrito no edital e seus anexos."

c) Se haverá diretrizes técnicas mínimas para dimensionamento da infraestrutura em nuvem

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A quantidade dos serviços, bem como o tipo, está descrita no item 1.2 Especificações técnicas e no Anexo IV.a.1) Especificações Técnicas, do presente edital. A gravação das câmeras, deve ocorrer 24h por dia, 7 dias por semana. A PROPONENTE possui conhecimento técnico para dimensionar o armazenamento necessário de forma a atender todos os requisitos do presente edital, bem como a escalabilidade e performance conforme descrito no edital e seus anexos."

8. Das Salas de Situação e Centro de Controle

a) Plantas, croquis ou projetos arquitetônicos dos ambientes;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "As plantas, croquis ou projetos arquitetônicos serão definidos em

reunião de abertura. Destacando que o Edital permite a visita técnica para possível avaliação dos locais."

b) Dimensões mínimas e layouts de referência;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "As informações quanto a dimensões mínimas e layouts de referência, serão definidos em reunião de abertura. Destacando que o Edital permite a visita técnica para possível avaliação dos locais."

c) Condições de infraestrutura pré-existentes.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O Edital permite a visita técnica para possível avaliação dos locais."

9. Do Dimensionamento da Equipe Técnica Operacional

a) Se o número mínimo de operadores será fixado pela Administração;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O mínimo serão 4 operadores, conforme item 1.10.2 do Termo de Referência: *"1.10.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 04 operadores de monitoramento que estarão locados no Centro de Controle e Operações em horários pré-fixados."*

b) Se haverá critérios objetivos para validação da escala operacional;

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "A escala operacional deverá ser elaborada de forma que o Centro de Controle e Operações sempre tenha pelo menos um operador em serviço, durante as 24 horas do dia, sem vacância. (item 1.10.2.1 do Termo de Referência)."

c) Se o quantitativo indicado no edital representa mínimo obrigatório ou apenas referência.

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28048756 /2026 - **SAP.ARC.AUN:** "O quantitativo indicado no Termo de referência de operadores representa o mínimo obrigatório (item 1.10.2 do Termo de Referência)."

Renata da Silva Aragão

Agente de Contratação

Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28060489** e o código CRC **9BAB2082**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.281993-2

28060489v5